



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.14.0001

(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo tipo Van com motorista e combustível para o traslado (Pau dos Ferros/RN – Fortaleza/CE em 22/04/2024) e (Fortaleza/CE - Pau dos Ferros/RN em 27/04/2024), com finalidade de atender os Edis e os servidores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o serviço acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **ALCIVAM TURISMO LTDA CNPJ Nº 38.481.445/0001-03** já que sua proposta apresentou o maior desconto entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 6.394,00** (seis mil trezentos e noventa e quatro reais), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 11 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara